



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 046, DE 15 DE ABRIL 2010**

**Suplementa as dotações orçamentárias**  
**no montante de R\$ 1.154.956,74**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2010, o valor de R\$ 433.947,00( quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.127-Ações Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.	3390.30-Material de Consumo	0001	12.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serviço Adm. da SGA	3390.47-Obrig. Tributária e Contributivas	1195	562,55

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002-Pgto. da Dívida Fundada	4690.71-Principal Dív./Contrato	1195	77.725,45

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	0020	4.400,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	510,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	600,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3350.41-Contribuições	0020	250.485,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	1.500,00
TOTAL					257.495,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo  
UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0123	2.057-Fomento a Produção Turística	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.664,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania  
UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Social Criança / Adolescentes Vítimas de Violência	3390.33-Passag./Desp. c/ Loc.	0001	5.000,00
08 244	0132	2.085-Proteção dos Direitos Violados	3350.43-Subvenções Sociais	0001	8.500,00
TOTAL					13.500,00

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais  
UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.140-Manut. das Ações da SESPI	3390.30-Material de Consumo	1313	3.000,00
04 122	0011	2.140-Manut. das Ações da SESPI	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1313	65.000,00
TOTAL					68.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 131	0011	2.004-Manut. Divulgação Institucional	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	0001	10.000,00
08 421	0145	2.138-Cidade Amiga da Mulher	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.000,00
TOTAL					12.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação  
UNIDADE: 07.01 SMED-Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.46-Auxílio-Alimentação	0020	250.485,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educação Infantil	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0020	7.010,00
TOTAL					257.495,00



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Mun..de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.056-Manut. Serviço Adm. da SMT	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	4.269,00
04 122	0011	2.056-Manut. Serviço Adm. da SMT	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	395,00
TOTAL					4.664,00

ÓRGÃO: 13 Sec. Mun.Infraestrutura, Habit. e Serviço

UNIDADE: 13.01 SMIHS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0128	1.016-Manut Vias Urbanas/ Estradas Rurais	3390.30- Material de Consumo	1195	78.288,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Social Criança / Adolescentes Vítimas de Violência	4490.51-Obras e Instalações	0001	2.500,00
08 243	0133	2.089-Serv. Proteção Social Criança / Adolescentes Vítimas de Violência	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	2.500,00
08 244	0132	2.085-Proteção dos Direitos Violados	3390.36-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	8.500,00
TOTAL					13.500,00

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersetoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0102	1.027-Melhorias Condições de Habitab.	4490.51-Obras e Instalações	1313	68.000,00

**Art. 3º** Fica suplementado no valor de R\$ 37.290,13( trinta e sete mil, duzentos e noventa reais e treze centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
28 843	0000	0.002-Pgto Dívida Fundada	4690.71-Principal Dív./Contrato	1195	37.274,55
04 122	0011	2.017-Manut. Serviços Adm. da SMF	3320.93-Indeniz.e Restituições	1312	15,58
TOTAL					37.290,13

**Art. 4º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1195 – CIDE Cota-Parte, no valor de **R\$ 37.274,55**

1312 – Gov. Fed.- Contrato CEF 194.145-17, no valor de **R\$ 15,58**

**Art. 5º** Fica suplementado o valor de R\$ 683.719,61( seiscientos e oitenta e três mil,



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Santa Maria**  
**Secretaria de Município de Gestão**  
**e Modernização Administrativa**

setecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5264, de 18 de dezembro de 2009:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.126- Manut. do PROCON	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1305	60.000,00

ÓRGÃO: 04 Secretaria M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serviço Adm. da SGA	3390.47-Obrig. Tributária e Contributivas	1195	578,06

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.- PF	4001	27.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	4510	150.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4510	100.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	4590	100.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4590	50.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	4490.51-Obras e Instalações	4600	15.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4630	85.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4710	5.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Programa Básicos Saúde	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	4740	20.000,00
10 301	0103	2.020-Aquis. Distrib. Medicamentos Básicos	3390.32-Mat. Distrib. Gratuita	4770	71.141,55
TOTAL					623.141,55

**Art. 6º** Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1195 –CIDE-Cota Parte Contr. Interv. Dom. Econ., no valor de **R\$ 578,06**

1305 – PROCON, no valor de **R\$ 60.000,00**

4001 – Outros Recursos Saúde Municipal, no valor de **R\$ 27.000,00**

4510 – PAB FIXO, no valor de **R\$ 250.000,00.**

4590 – Teto Financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00**

4600 –CEO, no valor de **R\$ 15.000,00**

4630 – Centro Saúde do Trabalhador, no valor de **R\$ 85.000,00**

4710 – Teto Financeiro em Vig. em Saúde, no valor de **R\$ 5.000,00**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria  
Secretaria de Município de Gestão  
e Modernização Administrativa**

4740 – Incentivo Prog. DST/AIDS, no valor de **R\$ 20.000,00**

4770 – Farmácia Básica Fixa, no valor de **R\$ 71.141,55**

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (2010).

**Cezar Augusto Schirmer**  
Prefeito Municipal